Resolução nº : 3801/2003
Protocolo nº : 115379/03
Origem : MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA